



Taquaruçu do Sul, 21 de Agosto de 2013.

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2013

Pela presente Notificação, o Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Taquaruçu do Sul, de acordo com suas atribuições, notifica o suinocultor **Sr. Valdemir Antônio Botezini, CPF 460.018.240-53**, acerca do vencimento da LO nº 5392/2008-DL – Suinocultura em Sistema de Terminação, com 360 animais, com manejo de dejetos líquido, no dia 10 de Agosto de 2012.

Conforme resolução CONSEMA nº 232/2010 e Lei Complementar nº 140/2011, o município está habilitado para fazer o licenciamento deste empreendimento, que se configura como sendo de porte local, e diante da manifestação da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – Fepam/RS, o notificado deverá requerer regularização do seu empreendimento junto ao Departamento de Gestão Ambiental do Município de Taquaruçu do sul.

Diante do exposto, solicitamos V.Sa. que compareça até este Departamento no prazo máximo de 30 dias, a contar desta data, para que sejam tomadas as providências cabíveis para a regularização ambiental deste empreendimento.

Em caso de duvidas colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Loiva Somavilla Piovesan
Fiscal ambiental
Secr. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Débora Turchetto Zamban
Coordenadora do Departamento de Gestão Ambiental
Secr. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente